

REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O CONBRAN 2022

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este regulamento tem por objetivo regular e divulgar as condições e os procedimentos para a inscrição e seleção de voluntários para atuarem no CONBRAN 2022 - XXVII Congresso Brasileiro de Nutrição, realizado pela Associação Brasileira de Nutrição (ASBRAN) em conjunto com a Associação Alagoana de Nutrição (ALNUT).
- 1.2. O trabalho voluntário ocorrerá no período de 04 a 07 de outubro de 2022, das 08h30 às 18h30, no Centro Cultural e de Exposição Ruth Cardoso, localizado na cidade de Maceió/AL.
- 1.3. O candidato deverá ler atentamente as orientações contidas neste regulamento, a fim de verificar se atende à totalidade das condições e requisitos para exercer a eventual função, sendo de sua exclusiva responsabilidade a observância dos prazos e o correto preenchimento da documentação solicitada, caso contrário o candidato será inabilitado no processo seletivo.

2. ATIVIDADES E PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Os voluntários selecionados deverão atuar nas atividades listadas a seguir:
- Apoio nos auditórios e salas destinadas à programação científica;
 - Atendimento ao congressista;
 - Atendimento ao palestrante, quando necessário;
 - Organização do material a ser entregue aos congressistas.
- 2.2. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
- Ser aluno do curso de graduação em Nutrição em instituição reconhecida pelo MEC;
 - Residir em Alagoas (AL);
 - Ser sócio ativo da ALNUT;
 - Participar integralmente dos 4 (quatro) dias determinados neste regulamento, respeitando os dias e horários requisitados;
 - Dispor de pelo menos 6 (seis) horas para realizar o treinamento de voluntários;
 - Ter boa desenvoltura e ser comunicativo.

3. CONTRAPARTIDAS DO CONBRAN 2022

- O congresso oferecerá ao voluntário selecionado, ao final do processo seletivo:
- Isonção da taxa de inscrição para todo o período do congresso;
 - Isonção de 1 (um) minicurso;
 - Direito a submissão de até 03 trabalhos;
 - Direito a almoço durante o período que participará como voluntário;
 - Treinamento com profissionais especializados e membros da ALNUT (o treinamento ocorrerá antes do evento);
 - 2 (duas) camisetas de identificação a ser utilizada durante todos os dias de trabalho;

Secretaria Executiva



Realização



- g) Certificado de trabalho voluntário no congresso, com carga horária equivalente ao total de horas trabalhadas;
- h) Certificado de congressista do CONBRAN 2022.

OBSERVAÇÃO: O congresso não custeará deslocamento e hospedagem.

4. VAGAS

- 4.1. Estão sendo ofertadas 20 (vinte) vagas para titulares e 10 (dez) vagas para suplentes para formar o grupo de voluntários que deverão trabalhar diariamente no apoio às atividades do congresso.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição implicará ao candidato a aceitação irrestrita das normas deste regulamento e das condições estabelecidas pela Comissão Organizadora do CONBRAN 2022, bem como de outras que vierem a ser publicadas no decorrer do processo seletivo.
- 5.2. A inscrição será realizada, **exclusivamente** de forma online, pelo e-mail concurso@conbran.com.br no período de **03 de maio a 30 de junho de 2022 até às 16h (horário de Brasília)**.
- 5.3. Não serão confirmadas as inscrições que não obedecerem às determinações previstas neste regulamento ou inscritas após às 16h (horário de Brasília) do dia 30 de junho de 2022.
- 5.4. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento da Ficha de inscrição, bem como da Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade, disponíveis para impressão no site do CONBRAN 2022.
- 5.5. Para a inscrição ser considerada efetivada, o participante deverá encaminhar para o email concurso@conbran.com.br os seguintes documentos digitalizados:
 - a) Ficha de Inscrição;
 - b) Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade preenchida e assinada;
 - c) Cópia do registro geral (RG) e cadastro de pessoa física (CPF) (frente e verso);
 - d) Comprovante de estudante da graduação em Nutrição (Declaração, Carteirinha e outros documentos emitidos pela Instituição de ensino que contemple a data de validade do documento);
 - e) Histórico Escolar acumulado;
 - f) Comprovante de sócio ativo da ALNUT.
- 5.6. Após enviar os documentos de inscrição, o participante receberá um e-mail de confirmação de efetivação.
- 5.7. O candidato não poderá editar ou incluir qualquer item da inscrição ou documentação após a conclusão da inscrição.

Secretaria Executiva



Realização



5.8. O deferimento da inscrição (inscrição validada) dependerá:

- a) Do correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição;
- b) Do preenchimento e assinatura da Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade;
- c) Da comprovação dos pré-requisitos estabelecidos;
- d) Da submissão dos documentos solicitados.

5.9. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no pedido de inscrição do processo seletivo e qualquer erro, omissão ou falsificação poderá resultar no cancelamento de sua inscrição.

6. SELEÇÃO

O Processo Seletivo será efetuado em 02 (duas) etapas:

6.1. 1ª ETAPA

6.1.1. A 1ª ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO consistirá na análise objetiva da documentação enviada pelos candidatos, por uma Comissão de Seleção constituída por profissionais da Asbran e ALNUT.

6.1.2. Nesta etapa serão pré-selecionados até 50 (cinquenta) candidatos;

6.1.3. A lista dos selecionados nesta etapa está prevista para ser divulgada em ordem alfabética, **dia 11 de julho de 2022** no site www.conbran.com.br

6.2. 2ª ETAPA

6.2.1. A 2ª ETAPA, também de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO consistirá em entrevista presencial dos candidatos selecionados na 1ª etapa, prevista para ser realizada na cidade de Maceió no período de **13 a 25 de julho de 2022**.

6.2.2. Nesta 2ª etapa serão selecionados 20 (vinte) candidatos titulares e no máximo 10 (dez) suplentes;

6.2.3. A divulgação do resultado final dos candidatos selecionados será em ordem alfabética, dia **05 de agosto de 2022** no site www.conbran.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos selecionados como suplentes serão convocados, por ordem de classificação na 2ª etapa, diante da vacância dentre os candidatos titulares.

7. TREINAMENTO

7.1. Os 20 (vinte) voluntários titulares selecionados na 2ª etapa serão convocados para o treinamento presencial, previsto para ser realizado na cidade de Maceió no **dia 30 de setembro de 2022**.

Secretaria Executiva



Realização



7.2. No caso do não comparecimento no treinamento o voluntário será automaticamente desligado do processo e será convocado imediatamente um suplente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste regulamento e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo.

8.2. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo.

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos. A Comissão Organizadora do CONBRAN 2022 não se responsabiliza pelo contato direto ao candidato para informar o resultado final do processo seletivo.

8.4. O candidato deverá manter seus dados cadastrais atualizados enquanto estiver participando do processo seletivo. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu cadastro.

8.5. Este processo seletivo é válido somente para estudantes de graduação em Nutrição residentes em Alagoas.

8.6. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Organizadora do CONBRAN 2022.

8.7. A Comissão Organizadora do CONBRAN 2022 poderá fazer alterações neste regulamento.

8.8. O candidato poderá obter informações referente ao processo de seleção de voluntários para o CONBRAN 2022 por meio do site www.conbran.com.br ou email concurso@conbran.com.br.

Secretaria Executiva



Realização



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Tel residencial: () _____ Tel Celular: () _____

E-mail: _____

Instituição de Ensino: _____

Sigla: _____ Ano Provável de Conclusão: _____

Ao assinar a ficha, o candidato declara ciência das normas deste regulamento.

_____, / /2022.

Assinatura

Secretaria Executiva



Realização



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu, _____
_____ declaro para fins de participação no processo seletivo de voluntários para o CONBRAN 2022, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar como voluntário, participando do treinamento e cumprindo as atividades pré-determinadas nos dias estabelecidos no regulamento. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, / /2022.

Assinatura

Secretaria Executiva



Realização

